



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS – ADM. 2017/2020
Governo: Um Novo Caminho Para Uma Nova Serra

Publicado em 02/09/2021

Assinado em 1/1/2021
Romário Ribeiro
Romário Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração

DECRETO Nº. 67, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o **Art. 108, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO a necessidade de economia nas repartições públicas da Administração Municipal, com redução de água e energia elétrica;

CONSIDERANDO o dia **06 de setembro de 2021 (segunda-feira)**, que antecede a terça feira, dia **07/09/2021 (Feriado Nacional)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia **06 de setembro de 2021 (segunda-feira)**.

§1º - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais, que funcionarão normalmente, em todos os expedientes.

§2º - Os serviços considerados essenciais mencionados no parágrafo anterior são: limpeza pública, coleta de lixo, e serviços de emergência da ambulância.

Art. 2º - Os prazos administrativos que por ventura se encerrem na data prevista no artigo 1º serão prorrogados para o próximo dia útil de expediente administrativo.

§1º - As sessões de julgamento de processos licitações por ventura designadas ocorrerão regularmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se o Decreto nº 61 de 27 de agosto de 2021.**

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Iran Pacheco Cordeiro
IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal